



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO CHITÃO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO N° 0739/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE NOVO ASFALTAMENTO POR TODA EXTENSÃO ENTRE (SITIO DA PONTE N° 40 ATÉ O N° 9.475), DA ESTRADA BERNARDO COUTINHO, ARARAS.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de novo asfaltamento por toda extensão entre (Sítio da Ponte nº 40 até o nº 9.475), da Estrada Bernardo Coutinho, Araras.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de novo asfaltamento, decorre de sua condição atual deplorável, caracterizada por uma profusão de buracos e irregularidades que prejudicam a mobilidade dos moradores, afetam negativamente os negócios locais e comprometem o funcionamento do transporte público. A falta de manutenção ao longo do tempo levou à deterioração progressiva da via, tornando-a praticamente intransitável em certos trechos e causando transtornos significativos para os usuários. Tais condições também impactam negativamente o desenvolvimento econômico da região, uma vez que os comerciantes enfrentam dificuldades para atrair clientes devido à má condição da estrada.

A má qualidade não apenas afeta os residentes locais em suas atividades cotidianas, mas também representa um obstáculo significativo para o funcionamento eficaz do transporte público, resultando em atrasos, desconforto para os passageiros e possíveis danos aos veículos. Portanto, é crucial que medidas imediatas sejam tomadas para realizar o asfaltamento da via, garantindo segurança, acessibilidade e bem-estar para todos os usuários. Além disso, o investimento na infraestrutura viária contribuirá para promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade local, criando um ambiente propício para o crescimento dos negócios e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Essa medida é uma necessidade urgente que não apenas visa resolver os problemas de mobilidade e segurança dos moradores, mas também tem o potencial de impulsionar o progresso econômico e social da região. Ao garantir uma via adequada e bem conservada,

estaremos criando as condições necessárias para o florescimento das atividades comerciais e para o bem-estar geral da comunidade local.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024



MARCELO CHITÃO
Vereador